



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 52 - GOIÂNIA-GO, SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 021/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 528/2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Desembargador ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, Vice-Presidente deste Regional, para participar da 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, nos dias 5 e 6 de março de 2013, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Artigo 2º - Designar os servidores NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO e WESLEY PARREIRA SILVA para conduzirem, respectivamente, veículos oficiais para esta Presidente e autoridade designada no artigo 1º, autorizando os seus deslocamentos no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 022/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 583/2013,

R E S O L V E:

Designar o servidor JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS, Chefe do Núcleo de Relações Institucionais, para empreender viagem às cidades de Itumbiara (de 28/2 a 1º/3/2013) e Posse (de 4 a 6/3/2013), a fim de dar prosseguimento à regularização dos terrenos doados a esta Corte para construção das varas do trabalho daquelas cidades, autorizando o seu deslocamento nos percursos Goiânia/Itumbiara/Goiânia e Goiânia/Posse/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 023/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 664/2013,

R E S O L V E:

Designar o servidor ANTÔNIO ROCHA DOS REIS FILHO para conduzir o veículo oficial para a Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, que irá participar da posse dos novos dirigentes do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 5 de março de 2013, na cidade de Brasília-DF, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 5 de março de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 027/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 523/2013,

R E S O L V E:

Designar os magistrados e servidores elencados no quadro abaixo para participarem do I Seminário "O Valor da História - O Resgate e a Preservação da Memória da Justiça do Trabalho", nesta Capital, no dia 22 de março de 2013, autorizando os respectivos deslocamentos, bem como o pagamento de diária.

MAGISTRADO(A)	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ORIGEM	PERÍODO DE AFASTAMENTO
Antônio Gonçalves Pereira Júnior	Juiz Titular	Rio Verde	21 a 23.3.13
Cleidimar Castro de Almeida	Juiz Titular	Pires do Rio	21 a 23.3.13
Narayana Teixeira Hannas	Juíza Titular	Goiatuba	21 a 23.3.13
Quéssio César Rabelo	Juiz Titular	Goianésia	21 a 23.3.13
SERVIDOR(A)	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ORIGEM	PERÍODO DE AFASTAMENTO
Antônio Gonçalves da Silva Neto	Diretor de Secretaria	Caldas Novas	21 a 23.3.13
Augusto César dos Santos e Siva	Analista Judiciário	Quirinópolis	21 a 23.3.13
Danilo Cunha Diniz	Diretor de Secretaria	Rio Verde	21 a 23.3.13

Jackeline Vinhal Pereira Bento	Analista Judiciário	Ceres	21 a 23.3.13
Magno Brandão dos Santos	Analista Judiciário	Mineiros	21 a 23.3.13
Paulo Cesar Souza dos Santos	Diretor de Secretaria	Mineiros	21 a 23.3.13
Marcelo de Oliveira Vasconcelos	Diretor de Secretaria	Goiás	21 a 23.3.13
Marco Aurélio de Almeida	Diretor de Secretaria	Iporá	21 a 23.3.13
Sidney Rodrigues Pereira	Diretor de Secretaria	Anápolis	22.3.13

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 20 de março de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 028/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3739/2011;

CONSIDERANDO que nos dias úteis intercalados entre feriados e os inícios ou finais de semana há baixa demanda de serviço;

CONSIDERANDO que a suspensão de expediente, nesses dias, implicará em considerável redução de despesas com energia elétrica, água e telefone, entre outras, atendendo, portanto, ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO decisão do Conselho Nacional de Justiça, proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 200910000034457, reconhecendo "...que os tribunais têm competência privativa para organizar os órgãos e secretarias vinculadas, incluindo o horário de funcionamento e suspensão de expediente forense..." ,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente de trabalho nas segundas ou sextas-feiras do corrente ano, quando intercaladas entre os dias de feriado e os finais de semana, nos órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho, sediados na capital e no interior do Estado, por motivo de conveniência administrativa, como se especifica:

I - 31 de maio, sexta-feira, em todos os órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho;

II - 14 de junho, sexta-feira, em Pires do Rio;

III - 5 de julho, sexta-feira, em Uruaçu;

IV - 15 de julho, segunda-feira, em Ceres;

V - 2 de agosto, sexta-feira, em Formosa;

VI - 16 de agosto, sexta-feira, em Quirinópolis e Goianésia;

VII - 19 de agosto, segunda-feira, em Catalão;

VIII - 14 de outubro, segunda-feira, em Catalão;

IX - 25 de outubro, quinta-feira, em Goiânia;

X - 18 de novembro, segunda-feira, em Iporá.

Art. 2º Os prazos que se iniciarem ou expirarem nos dias mencionados nos arts. 1º e 2º ficam suspensos até o primeiro dia útil subsequente, na forma do art. 184, § 1º, inciso I e § 2º, do Código de Processo Civil.

Art. 3º A suspensão do expediente forense será compensada de acordo com a deliberação de cada chefia.

Art. 4º Havendo alteração na data do feriado municipal, torna-se sem efeito o que determina o artigo 1º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 20 de março de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 38/2013

Considera suspensas as férias do Exmº Desembargador Paulo Canagé de Freitas Andrade nos dias 07 e 19/03/2013, pelo motivo que especifica.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Exmª Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Breno Medeiros, Paulo Pimenta e Geraldo Rodrigues do Nascimento, presente também a Exmª Procuradora do Trabalho, Drª. Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Daniel Viana Júnior e Paulo Canagé de Freitas Andrade (em gozo de férias) e Júlio César Cardoso de Brito (afastado da função judicante), tendo em vista que o MEMO. C3T Nº 029/2013 noticia a participação do Exmº Desembargador Paulo Canagé de Freitas Andrade nas sessões de julgamento da 3ª Turma nos dias 07 e 19/03/2013, atuando nos processos aos quais se achava vinculado, RESOLVEU, por unanimidade, considerar suspensas nesses dias as férias concedidas à Sua Excelência pela RA 28, de 04/02/2013, para fruição de 18/02 a 22/03/2013, assegurado o direito de compensação de ambos os dias em época oportuna. Publique-se.

Sala de Sessões, aos 20 dias do mês de março de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 39/2013

Considera suspensas as férias do Exmº Desembargador Gentil Pio de Oliveira no dia 27/02/2013, pelo motivo que especifica.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Exmª Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio

Bottazzo, Breno Medeiros, Paulo Pimenta e Geraldo Rodrigues do Nascimento, presente também a Exm^a Procuradora do Trabalho, Dr^a. Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Exm^{os} Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Daniel Viana Júnior e Paulo Canagé de Freitas Andrade (em gozo de férias) e Júlio César Cardoso de Brito (afastado da função judicante), tendo em vista que o MEMO. C1TJ Nº 008/2013 noticia a participação do Exm^o Desembargador Gentil Pio de Oliveira na sessão de julgamento da 1^a Turma no dia 27/02/2013 atuando nos processos aos quais se achava vinculado, RESOLVEU, por unanimidade, considerar suspensas nesse dia as férias concedidas à Sua Excelência pela RA 109, de 09/11/2012, assegurado o direito de compensação em época oportuna.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 20 dias do mês de março de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

DIRETORIA DO FORO TRABALHISTA DE RIO VERDE-GO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18^a REGIÃO

DIRETORIA DO FORO TRABALHISTA DE RIO VERDE-GO

PORTARIA TRT 18^a DFRV Nº 001/2013

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FORO TRABALHISTA DE RIO VERDE-GO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 27 do PROVIMENTO TRT 18^a SCR Nº 4/2012, que aprova a nova redação do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região;

CONSIDERANDO que as reclamações verbais serão reduzidas a termo e distribuídas pelas próprias secretarias das varas do trabalho, nos termos do artigo 3º da Portaria TRT18º GP/SCJ nº 007/2013;

RESOLVE:

Art. 1º A redução a termo das reclamações verbais de competência do Foro Trabalhista de Rio Verde-GO, o protocolo e o seu cadastramento serão realizados por uma das Varas do Trabalho de Rio Verde-GO, em sistema de rodízio.

§1º O rodízio mencionado no caput será mensal, iniciando-se em abril/2013 pela Secretaria da 3ª Vara do Trabalho Rio Verde-GO, em maio/2013 pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho Rio Verde-GO, em junho/2013 pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho Rio Verde-GO e, assim, sucessivamente.

§2º Caberá à Secretaria da 3ª Vara do Trabalho a atuação no restante do mês de março/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no Boletim Interno Eletrônico e encaminhem-se cópias à Exma. Desembargadora Presidente e ao Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, à Secretaria da

Corregedoria Regional, à Secretaria de Coordenação Judiciária, às Secretarias das 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Rio Verde-GO e, ainda, à Subseção da OAB de Rio Verde-GO.

Rio Verde-GO, 20 de março de 2013.

ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR

Juiz Diretor em Exercício do Foro Trabalhista de Rio Verde-GO
